



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª Câmara de Coordenação e Revisão

VOTO N° 4045 / 2012

PROCEDIMENTO MPF N° 1.28.200.000012/2012-93

ORIGEM: PRM – CAICÓ/RN

PROCURADORA OFICIANTE: CLARISIER AZEVEDO C. DE MORAIS

RELATORA: RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

MATÉRIA: Procedimento administrativo. Possível crime de responsabilidade de ex-prefeito (DL nº 201/67). Malversação de verbas públicas federais repassadas em razão de convênio firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e município. Revisão de arquivamento (LC nº 75/93, art. 62, IV). Realização de vistoria *in loco*. Não constatação de irregularidades. Execução do objeto do convênio e alcance do objetivo proposto. Prestação de contas aprovadas. Ausência de indícios de crime. Homologação do arquivamento.

HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, atenta ao que consta dos autos, HOMOLOGA O ARQUIVAMENTO, acolhendo, como razões de decidir, os fundamentos invocados pelo Membro do *Parquet* Federal, às fls. 437/438.

Devolvam-se os autos à origem, com nossas homenagens.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2012.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR/MPF

/T.